



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 632
12 de março de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA:05670176138

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.....	2
2. EXTRATO DE DISPENSA.....	2
3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO.....	2
4. DECRETO.....	2

1. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Milenny Lopes dos Santos
Gestora Municipal de Educação

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº:07/2026
Processo Administrativo nº:017/2026
Contrato Administrativo nº:015/2026
Contratante:Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO,CNPJ nº:01.618.402/0001-17.
Contratado: Damiana Leite da Silva CPF nº:016.046.731-41
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE UM ESPAÇO SEGURO, ORGANIZADO E APROPRIADO PARA GARANTIR A CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS, BEM COMO FACILITAR O CONTROLE E A LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Mensal: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Valor Anual: R\$ 9.600,0(Nove Mil e Seiscentos Reais).
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato,
Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração, consignadas no orçamento vigente.
Data da Assinatura: 12 de Março de 2026.
 Lavandeira, 12 de Março de 2026.
 Denninsson Péricles Pereira Almeida
Prefeito Municipal

2. EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº: 30.732.095/0001-07
CONTRATADO: Carne de Cames Oliveira CNPJ nº: 24.389.672/0001.07
OBJETO: Aquisição Emergencial de Carne Bovina Destinada à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, Visando Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Lavandeira – TO, Pelo Período Estimado Necessário à Regularização do Abastecimento Por Meio de Procedimento Licitatório.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Total: R\$ 15.335,00(Quinze Mil, Trezentos e trinta e Cinco Reais) .
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 2(Dois) Meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.22.12.361.0006.2.022
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00000
FICHA : 4340
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2026.

3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº: 01 AO CONTRATO Nº: 014/2026
 Apostilamento nº: 01 ao Contrato nº: 014/2026.
Contratante: Município de Lavandeira – TO.
Contratada: ARARA COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 29.739.209/0001-53.
Objeto: Correção de erro material referente à identificação do número do processo administrativo e da inexigibilidade de licitação constantes no Contrato nº 014/2026 e no extrato publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 629, de 09 de março de 2026, página 03.
Onde se lê: Processo Administrativo nº: 014/2026 e Inexigibilidade nº: 005/2026.
Leia-se: Processo Administrativo nº: 015/2026 e Inexigibilidade nº: 006/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Data do Apostilamento: 12 de março de 2026.
 SÁTILLA ADRYENNE M. DAMASCENA
Agente de Contratação

4. DECRETO

DECRETO Nº 023/2026 Lavandeira-TO, 12 de Março de 2026

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a Contratação do DJ “VOVÔ JAMES” que realizará apresentação durante os Festejos de Lavandeira-TO.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no Uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, CONSIDERANDO todas as informações contidas neste processo administrativo;
 CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II art. 74 do Lei 14.133/2021;
 CONSIDERANDO que os preços estão em conformidade com valores praticados em outros municípios e outras empresas pelo cantor.
 CONSIDERANDO a necessidade de realizar eventos para proporcionar lazer e bem estar para a população do município e atrair turistas para fomento do comércio local;
RESOLVE:
 Art. 1º Fica inexigível a licitação para a contratação do DJ “VOVÔ JAMES” que realizará apresentação durante a realização dos Festejos de Lavandeira - TO, no ano de 2026, através da contratação do show artístico, conforme estudo técnico preliminar será por meio da Empresa MAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, sediada à Rua 10, S/N Quadra 16 Lt 09 de Lourdes Anápolis-GO CEP: 75095-690, inscrita no CNPJ sob o nº 34.047.756/0001-08, para a realização de shows no dia 10 de maio de 2026, como uma das atrações do evento em comemoração aos festejos Lavandeira-To.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março do ano de 2026.